



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023.**

**Processo Licitatório Nº 011/2023.**

**1** - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 25, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores, conforme Solicitação, Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preços, Manifestação do Controle Interno, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária e Parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO.** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Jurídica Tributaria Relativo à Recuperação de Impostos Sobre Serviço - ISS dos anos 2020 a 2022.

**Empresa Contratada:** CAL ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS, com sede na Rua Saldanha Marinho nº 62, Bairro Menino de Deus, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF 14.261.737/0001-72.

**Valor do Contrato:** A remuneração a ser paga pelo Assessoramento e Consultoria, será despendida periódica e proporcionalmente sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais. Do valor incrementado será aplicado o percentual proposto de 20% (vinte) ou seja, R\$ 0,20 (vinte) centavos para cada R\$ 1,00 (um) real recuperado, que resultará o valor a ser recebido pela contratada, não ultrapassando o valor global de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

**Vigência do Contrato:** 36 (trinta e seis) meses.

**Dotação Orçamentária:** 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0043 - Administração Geral, 2.053 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Deodópolis - MS, 17 de janeiro de 2023.

---

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
*Prefeito Municipal*